

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ

## EDITAL DE LEILÃO Nº 016/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - RJ.**, através de seu Prefeito, **MÁRIO REIS ESTEVES**, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, com base na Lei Federal nº 13.160/2015, e o (a) Leiloeiro (a) Geilson Almeida, matriculado na JUCERJA sob o nº 287, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos neste Edital, cujas condições gerais de participação encontram se, a seguir, discriminadas:

### 1. DATA E LOCAL

1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **11 de outubro de 2023**, a partir das 10 horas;

1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CLUBE DE ENGENHARIA**, Av. Rio Branco, 124, 22º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; 2. Online: através do sítio eletrônico: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

### 2. OBJETO DO LEILÃO

1. O presente Leilão visa a arrematação de veículos recuperáveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos do Pátio terceirizado da **PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI - RJ**, para o maior lance ofertado

2.

Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao Leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2023), e os seguintes, quando houver, os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver necessidade) em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV), serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o Órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

3. **Ficam cientes os interessados que os veículos levados a Leilão com restrição judicial ou policial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, do (a) Leiloeiro (a), ou da empresa APL –**

**ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA**, para prosseguir com a transferência de propriedade. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, recompra do veículo por esses motivos (restrição judicial e policial), pois tem ciência que está arrematando (comprando) o veículo nessas condições. O (A) arrematante declara, neste ato, que tem ciência que as restrições dependem do levantamento perante o Juízo competente e se compromete, quando for o caso, a diligenciar junto ao mesmo, no caso de futuros impedimentos, a legalização do (s) veículo (s), devendo o (a) arrematante aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, junto as Varas competentes para prosseguir com a transferência de propriedade;

4. Após a realização do Leilão, e confirmação do pagamento do lote, o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. **A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;**
  
5. Os veículos a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrição abaixo:
  1. Lote: número de lote de cada veículo
  2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado
  3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo? 4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial? 5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo
  6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados
  7. Condição: veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.
  
6. As descrições dos veículos estarão disponíveis neste Edital e no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br);
  
7. Os veículos aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto a sua qualidade, característica, procedência ou especificação

- Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

### 3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

- A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 09 e 10 de outubro de 2023, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2.
  - É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação;
- A visitação será nos dias e local indicados abaixo:**

**Dias:** 09 e 10 de outubro, das 09h até as 16h, nos seguintes pátios:

• **APL SEROPÉDICA:** BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ

• **APL BARRA DO PIRAÍ** - Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

• **APL VASSOURAS** - Rua Silvio Ramim nº 15 e nº23 - Itakamosi - Vassouras/RJ.

- As fotos ilustrativas e descrições dos veículos a serem apregoados estão disponíveis no website <http://www.aplleiloes.com.br>. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio;

- Para os veículos com “kit gás” instalados que não possuam seu registro junto ao DETRAN o “GNV” (Gás natural veicular) como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação;
- Para os veículos que possuem em seu registro “GNV” (gás natural veicular), é de responsabilidade do (a) arrematante examinar se os componentes denominados “kit gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao DETRAN e não a existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do **(a) arrematante os custos para regularização. O veículo arrematado não poderá circular, de maneira alguma, até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV emitido em nome do (a) arrematante.**

**Sendo apreendido o veículo após a data do Leilão, o (a) arrematante será responsável pela quitação do débito decorrente da apreensão;**

6. Para os veículos com câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, numeração deteriorada e sem visualização física, ausência de numeração, o custo da regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informação;

7.

**O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia da visitação examinou o veículo, tendo pleno conhecimento que é usado e não foi revisado e recondicionado, não está no período de garantia do (a) fabricante, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO**

**DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA e o (a) Leiloeiro (a) por**

**sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo, ficando as despesas com a substituição ou remarcação, quando for o caso, assim como a regularização junto aos Órgãos competentes, por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, e a APL – ADMINISTRAÇÃO DE**

**PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não estão na condição de fornecedores, intermediários, comerciantes e que o (a) Leiloeiro (a) atua como mero (a) mandatário (a), ficando, assim, todos, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza;**

8. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do (a) arrematante;

**9. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, o (a) Leiloeiro (a), a Empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não acolherá qualquer reclamação de terceiros com quem o (a) arrematante venha a negociar o veículo arrematado;**

10. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e a multa;

11. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação;

12. Cabe ressaltar que a Nota de Arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo (a) arrematante, ficando o (a) mesmo (a) responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados;

13.13.

Veículos classificados como "Sem Motor" só terão os motores retirados após o pagamento. A foto contendo o motor apenas ilustra o estado do veículo.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

#### **2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:**

1. Os (As) licitantes, adjudicatários (as) e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

3. Apenas poderão participar do Leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste Estado, conforme disposto pelo DETRAN/RJ em documento disponível em:

[http://www.detran.rj.gov.br/include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.](http://www.detran.rj.gov.br/include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.)

#### **5. DO CREDENCIAMENTO**

1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica
2. O cadastro deverá ser realizado com, no mínimo, de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e

confirmação da participação; o (a) arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da APL LEILÕES o boleto correspondente ao valor da arrematação, acrescido de R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa, 5% (cinco por cento) da comissão devida ao (a) Leiloeiro (a), incidentes sobre o valor da arrematação, R\$7,00 (sete reais) referente ao custo do boleto;

3. Para a compra PRESENCIAL, o (a) arrematante terá 01 (um) dia útil para pagamento, após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondente ao total de sua compra;
4. Todo e qualquer imposto ou taxa que venham a incidir sobre os veículos arrematados (ICMS etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do (a) arrematante e serão de sua responsabilidade;
5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema, consta no endereço [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br);
6. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no Leilão presencial são:
  7. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia
  8. Documento de identidade com foto (original) e cópia
  9. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível, devidamente autenticada em Cartório
  10. Comprovante de endereço original e cópia
  11. Para Pessoas Jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de fundação e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
  12. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

## **6. DOS LANCES**

### **1. Eletronicamente;**

1. A partir da publicação do Leilão e após estar devidamente habilitado a

- participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote (veículo) de seu interesse, deixando-o registrado no sistema
2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real
  3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado

## **2. Presencialmente;**

1. O (A) participante deverá mostrar interesse ao (a) Leiloeiro (a) e declarar o valor do seu lance. Lances programados: O (A) usuário (a) poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro (a) usuário (a) cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele (a) usuário (a), acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo (a) usuário (a). Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data que foram programados.
2. A critério do (a) Leiloeiro (a), serão aceitos lances condicionais, de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Esses lances estarão identificados com uma faixa escrito "Condicional" na foto em que o veículo e ilustrado, sujeitos a posterior aprovação pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do Leilão.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital
2. O valor mínimo aceitável para cada lote (veículo) será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública
3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro
4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet
5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote (veículo), prevalecendo sempre o maior lance ofertado

6. Os lotes (vendas) serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro (a)
7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível
8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

## 8. DAS MULTAS

1. Não pagamento: Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) licitante que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente a comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará em comunicação ao SERASA;
2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso faça, terá ressarcido o valor da arrematação, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor integral da comissão do (a) Leiloeiro (a), 5% (cinco por cento) incidentes sobre a arrematação feita e R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa.
3. Não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Passeio = R\$ 111,02 (cento e onze reais e noventa e dois centavos); Utilitário = R\$ 128,87 (cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos); Pesado = R\$267,63 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data limite para a retirada do veículo, a venda será cancelada, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação.
4. Cancelamento: Após o encerramento do Leilão, a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar uma ou mais venda (s), devolvendo, integralmente, o valor pago pelo (a) arrematante.
5. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo

efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.

6. Os ressarcimentos que cabem a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis, após solicitação formal do (a) arrematante da devolução, mediante entrega de cheque nominal ao (a) arrematante com sua assinatura no Termo de Recebimento.
  
7.  
A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo (a) Leiloeiro (a), implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;
  
8. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos Leilões até que sua situação esteja regularizada;
  
9. Encerrado o Leilão, será emitido o AUTO DE ARREMATAÇÃO, com a identificação do (a) arrematante, registro de todas as ocorrências relevantes e, a final, será assinada pelo (a) Leiloeiro (a).

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE**

1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito o (a) arrematante a qualquer indenização, a partir do prazo definido no item 8.3, ficando o veículo liberado para ser vendido noutra leilão.
  
2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.
3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;
  
4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;
  
5. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão

e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão

6. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;
7. O pagamento dos respectivos DUDAS;
8. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão;
9. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;
10. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
11. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.
12. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN – RJ e o cumprimento de demais exigências do Órgão.
13. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.
14. **Aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos veículos leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO).**

## **10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS**

1. Observar, no momento da retirada, se o veículo está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

2. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “online”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> no dia 16 de outubro a 23 de outubro de 2023 para os veículos alocados em ambos os pátios.

Datas das entregas dos veículos:

Dia: 25, 26 e 27 de outubro, no pátio de Seropédica, situado na BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ.

Dia: 24 de outubro pátio de Barra do Piraí, situado na Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

Dia: 24 e 25 de outubro no pátio de vassouras, situado na Rua Silvio Ramim, Nº 15, Itakamosi, Vassouras/RJ

3. A não retirada do veículo dentro do prazo estipulado pela vendedora, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, implicará em sanções conforme item 8.3.
4. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Pátio.
5. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) veículo (s) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pela vendedora, no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
6. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

RG;

CPF;

Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do DETRAN/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º (segundo) grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da Procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.

CPF e comprovante de residência do (a) Procurador (a), cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da Certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do Cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a).

Quando a representação ocorrer por meio de Procurador (a), cópia autenticada da Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) Procurador (a).

7. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s), o (a) arrematante, Pessoa Jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

Extrato do CNPJ;

Contrato social (ou Ato constitutivo equivalente);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da Pessoa Jurídica reconhecida em Cartório, por autenticidade.

8. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, com o perdimento do bem arrematado, podendo ser objeto de outro Leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento de qualquer valor correspondente a arrematação feita

9. Todos os veículos deverão ser retirados do Pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante

10. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o (a) arrematante deverá seguir o seguinte procedimento:

Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao (a) Leiloeiro (a), informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;

Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;

Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

## 11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante.

1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do

DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a), nem a Concessionária APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não legalizam os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual. É de responsabilidade da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a comunicação ao DETRAN de origem da alienação do veículo, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2020, celebrado em 29/10/2020.

2. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN - RJ nº175/2014.
3. Responsabilidades do (a) arrematante: pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão; acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; pagamento dos respectivos DUDAS; regularização da documentação do veículo que possuir “kit gás”. Caso seja necessário, fica ciente o (a) arrematante que a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não oferece Nota Fiscal do “kit gás”;
  1. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão; pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN- RJ e cumprimento de demais exigências do Órgão.
  2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, quando do recebimento da Prestação de Contas do veículo leiloadado, emitirá comunicado oficial ao Órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O (A) arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do Órgão responsável.
3. Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):
4. Veículos (Lotes) classificados como “CONSERVADO” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATACÃO e AUTO DE ARREMATACÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o documento de compra e venda.
  
6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.
  
7. Documentos necessários para transferência de propriedade:  
Nota de Arrematação ORIGINAL;  
Auto de Arrematação;  
DUDAs originais pagos;  
Cópia da Identidade;  
Cópia do CPF;  
Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).
  
8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante. Certificado de Segurança Veicular (CSV), se necessário.
  
9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a) não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.
  
10. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014

## **11. REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS**

### **1. PRIMEIRO EMPLACAMENTO**

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo

Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência; [http://www.detran.rj.gov.br/\\_include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.pdf](http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf)

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: [leilao@aplpatios.com.br](mailto:leilao@aplpatios.com.br), identificando o Leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

## 2. VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ. Para

abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência; se não possuir este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: [contato@aplleiloes.com.br](mailto:contato@aplleiloes.com.br), identificando o Leilão e veículo (lote) no assunto do e-mail (na falta da documentação, o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO. 3. VEÍCULOS

## EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

A vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, enviará o Extrato do Leilão ao DETRAN/RJ e o (a) arrematante não precisará abrir o Processo Administrativo no Protocolo Geral;

Após a retirada do veículo no Pátio, o (a) arrematante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ, através do canal de atendimento. No dia agendado ele (a) deverá comparecer no Posto de Vistoria com os documentos:

Original da 1ª (primeira) via da Nota de Arrematação;  
Original do Auto de Arrematação;  
Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência, não possuindo este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA; Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o Documento de Compra e Venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras, de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

#### **4. REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL**

**CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os Leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário**

do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do Pátio, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

Após a realização do Leilão e confirmação do pagamento do veículo (Lote), o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de Arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo.

Após a baixa da restrição judicial, realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)**

1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados?

2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente. **13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

**1. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar a venda de parte ou de todos os veículos (lotes), antes, durante, ou após a realização do Leilão, bem como antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.**

## **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, podendo

ser duplicada no caso de reincidência.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas desistências dos (as) arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.
2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro (a).
3. Uma vez aceitas essas “Condições de Leilão”, o (a) usuário (a) autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, quando necessário, os custos devidos de tal registro.
4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto a essas obrigações, ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí, RJ, com o qual concorda o (a) arrematante, para dirimir qualquer incidente oriundo Leilão.

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
2	01284493331	RJC5D20/RJ	L5YARCBA9C1118105	IMP	ZHONGNENG AUGURI S550	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
4	01132013876	QNH9823/MG	Lwymca208d6005716	IMP	WUYANG WY48Q-2	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 300,00
5	00566497417	LQW6382/RJ	LXYTCBP03D1003107	IMP	SHINERAY XY 50 Q 2	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
6	N/I	S/ 1º EMPLAC	95VJK3B8DDM001498	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 250,00
7	N/I	S/ 1º EMPLAC	95VJK4J8DEM007326	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
8	01031383732	LRS3543/RJ	LXXCBL05F0212333	IMP	SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 250,00
9	01069795477	LSH8156/RJ	951AXKBE1EB007298	TRAXX	JL50Q-9	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 200,00
10	00807318698	LOT0196/RJ	9C2HA07203R003053	HONDA	C100 BIZ MAIS	PRATA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 350,00
11	00805870474	LOS0235/RJ	9C2HA07203R012895	HONDA	C100 BIZ MAIS	PRATA	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 400,00
13	00965888282	LPE5360/RJ	94J1XPBM78M015815	SUNDOWN	WEB 100 EVO	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00
14	00952522934	LPD3191/RJ	94J2XSBL78M000773	SUNDOWN	HUNTER 100	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 100,00

16	00948399066	KPE0708/RJ	9C2HB02107R007413	HONDA	POP100	AZUL	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
17	00989414388	MON7165/PB	9C2HB02109R010671	HONDA	POP100	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
18	00192258435	KVE9355/RJ	9C2JF2500AR006302	HONDA	LEAD 110	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
19	00494114355	LQM9482/RJ	9C6KE1440B0016603	YAMAHA	T115 CRYPTON K	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 350,00
20	N/I	S/ 1º EMPLAC	93FSTJXABBM001440	KASINSKI	SOFT	Vermelha	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00
21	N/I	S/ 1º EMPLAC	93FSTJXFBCM008161	KASINSKI	SOFT	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
25	00681699906	KNC6899/RJ	9C2JC250VVR189176	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 350,00
27	00735775346	LNC9340/RJ	9C6KE0100Y0001141	YAMAHA	YBR 125E	AZUL	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 150,00
28	00752605780	KMV7704/RJ	9C2JC30201R028695	HONDA	CG 125 TITAN ES	AZUL	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
29	00774185740	LNT3011/RJ	9C2JC30102R101900	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 400,00
30	00808929429	LOU0H84/RJ	9C6KE042030001618	YAMAHA	YBR 125ED	ROXA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
32	00813472466	LOW9906/RJ	9C2JD20103R012518	HONDA	NXR125 BROS KS	AZUL	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
33	00823895238	LTO0256/RJ	9C2JC30104R106721	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 450,00
34	00871134179	KZV1650/RJ	9C2JC30705R700351	HONDA	CG 125 FAN JOB KS	AMARELA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
35	00868466590	HCX5796/MG	9C6KE044050140265	YAMAHA	YBR 125K	AZUL	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 300,00
36	00874603447	DLI7250/SP	9C2JC30706R804370	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
38	00918836417	KWY0870/RJ	9C6KE091070033316	YAMAHA	YBR 125E	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 400,00
40	00936700440	LRV2014/RJ	9C6KE092080143485	YAMAHA	YBR 125K	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 350,00
41	00936174854	DYR3936/SP	9C2JC30707R228910	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
42	00930139003	LKL6162/RJ	9CDNF41LJ8M086484	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 400,00
43	00957485700	LPD7352/RJ	9C2JA04208R072946	HONDA	BIZ 125 ES	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
45	00119572168	HKB9947/RJ	9C6KE120090008600	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
46	00970161204	MSD1658/ES	9C6KE092080195140	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 400,00
48	00958689270	LRD2182/RJ	9C2JC30708R551472	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
49	00177657871	LLA5125/RJ	9C2JC42109R008839	HONDA	BIZ 125 KS	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
52	00194837424	KRS1215/RJ	9C2JC4110AR508712	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
53	00157739414	KVP3840/RJ	9C2JC41209R064072	HONDA	CG 125 FAN ES	AZUL	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
55	00202814548	KV53759/RJ	9C2JC4120AR045049	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
57	00257818260	KOW8379/RJ	9C2JC4120AR143441	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
59	00463470583	LLR1268/RJ	9C6KE1520C0088944	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
60	00454880278	LQE8490/RJ	9C2JC4110CR412422	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00

61	00429207123	KVR4964/RJ	9C6KE1520B0060940	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 450,00
62	00463161190	KPW1966/RJ	9C6KE1510B0023807	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 550,00
63	00426151895	KOP9918/RJ	9C6KE1500C0052152	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
64	00459498070	LQF7G63/RJ	9C2JC4110CR506627	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 550,00
65	00470901225	HEX8240/RJ	9C6KE1500C0062305	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
66	00585004560	LLX9515/RJ	9C6KE1940E0020526	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
67	01033402670	LRS7175/RJ	9C6KE1940F0037445	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	LARANJA	2014/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 600,00
69	01002635494	KYY4F24/RJ	9C2JC4110ER120437	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2014/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 600,00
70	01029665866	KQT7549/RJ	9C6KE1940F0039203	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
71	01081061917	KRN9487/RJ	9C6KE1950G0062934	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	BRANCA	2015/2016	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
72	01158660003	KZJ7995/RJ	9C6RE2120J0017397	YAMAHA	YBR125I FACTOR ED	VERMELHA	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 800,00
74	00850482640	KRN1A54/RJ	9C2KC08505R030041	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
75	00833610074	GYP8423/MG	9C2KC08104R074031	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 500,00
78	00854227105	KNT0305/RJ	9C2KC08105R117189	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERDE	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 550,00
80	00990072223	KNT6366/RJ	95VCA1G289M028707	DAFRA	SPEED 150	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 250,00
81	00963412299	KPA3179/RJ	9C2KC08108R114795	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
82	00128843799	KXX2654/RJ	9C2KC15109R020534	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 600,00
83	00199111618	KYL3H89/RJ	9C2KD0430AR000831	HONDA	NXR150 BROS KS	LARANJA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 700,00
85	00336894481	LPX6131/RJ	9C2KC1670BR545078	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 650,00
87	00598600965	KQY3541/RJ	9C2KC1680ER405274	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 750,00
88	00601554604	LUJ5310/RJ	9C2KC1680ER409407	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 750,00
90	01195039430	LRL7335/RJ	9C2KC1680ER029527	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 800,00
91	01021923181	KYQ5703/RJ	9C2KC1680FR526196	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRATA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 800,00
92	01050731716	KQY6E84/RJ	9C2KC1680FR215169	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 800,00
93	01162626892	LLF6118/RJ	9C6RG3140J0020439	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 850,00
94	01206265857	LUA1J54/RJ	9C6RG3150L0019474	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 950,00
95	N/I	S/ 1º EMPLAC	9C6DG2590N0007267	YAMAHA	XTZ150 CROSSER S	BRANCA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.350,00
96	N/I	S/ 1º EMPLAC	9C6DG2590N0010307	YAMAHA	XTZ150 CROSSER S	PRETA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.350,00
97	01089231056	LMJ0775/RJ	9C2KC2500GR015451	HONDA	CG 160 START	VERMELHA	2016/2016	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 850,00
98	01322314745	LUC4E70/RJ	9C2KC2200LR036504	HONDA	CG 160 FAN	PRATA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.000,00
99	01270866319	RKM4E45/RJ	9C2KC2200NR101678	HONDA	CG 160 FAN	PRETA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.200,00

101	N/I	S/ 1ª EMLAC	9C2KC2210MR029169	HONDA	CG 160 TITAN	AZUL	2021/2021	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.200,00
102	N/I	S/ 1ª EMLAC	9C2KC2210NR056985	HONDA	CG 160 TITAN	VERMELHA	2022/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.300,00
103	00843909552	LQA0868/RJ	9C2MC35005R006748	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRATA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
104	00870854992	KWY0381/RJ	9C2MC35005R051194	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
105	00888279060	KZZ4777/RJ	9C6KG017060018237	YAMAHA	FAZER YS250	CINZA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
107	00488366860	LQL8806/RJ	9C6KG0450B0012493	YAMAHA	XTZ250 TENERE	BRANCA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.100,00
110	N/I	S/ 1ª EMLAC	9C2MC4400MR011130	HONDA	CB250F TWISTER CBS	VERMELHA	2021/2021	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.500,00
130	00321516141	KPM2516/MG	9BD146000P5121227	FIAT	UNO ELECTRONIC	AZUL	1993/1994	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 600,00
131	00620450720	LAB5909/RJ	9BGLK19BRRB311579	GM	VECTRA GLS	BEGE	1994/1994	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.000,00
135	00629673004	ICP6518/RJ	ZFA160000R5074306	IMP	FIAT TIPO 1.6 IE	CINZA	1994/1995	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 550,00
136	00635175290	LAR3406/RJ	ZFA160000S5112039	IMP	FIAT TIPO 1.6 IE	CINZA	1995/1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
139	00666942854	KNR2882/RJ	9BWZZ377TT143124	VW	GOL I PLUS	BRANCA	1996/1996	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 750,00
144	00662547632	KPC5G35/RJ	9BD178226T0085036	FIAT	PALIO EDX	VERDE	1996/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
148	00700967796	KPM5481/RJ	9BGKZ08BWB402875	GM	KADETT GL	VERDE	1997/1998	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 900,00
149	00676938450	LBS3502/RJ	9BGJK19BVB586518	GM	VECTRA GLS	CINZA	1997/1997	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.100,00
150	00676546528	KOV4494/RJ	9BGSE68NVVC715001	GM	CORSA GL	VERDE	1997/1997	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.000,00
153	00705267954	KRD6006/RJ	9BWZZ377WP583258	VW	GOL MI	AZUL	1998/1999	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 750,00
154	00706656970	JME0977/MG	8B4GZ88Y1W2802116	IMP	JEEP GCHEROKEE LIMITED	PRETA	1998/1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 3.250,00
155	00711742022	LCO1918/RJ	8AGSE19NXWR619345	IMP	GM CORSA GL	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.050,00
156	00703314920	KMS4550/RJ	9BFZZZFHAWB225423	FORD	FIESTA	AZUL	1998/1998	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
158	00692348565	LCD2045/RJ	9BWZZ374WT020395	VW	PARATI 16V	AZUL	1998/1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 750,00
160	00729935078	MVH1190/MG	9BWZZ374YT029484	VW	PARATI 16V	CINZA	1999/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 850,00
161	00717295702	LCT1750/RJ	9BGSC1920XC739687	GM	CORSA WIND	PRATA	1999/1999	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
164	00733468209	LNB7486/RJ	9BGJK19HOYB150866	GM	VECTRA GLS	AZUL	2000/2000	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.350,00
168	00749744642	KML9695/RJ	8A1BA00351L165735	IMP	RENAULT MEGANE RXE 1.6	BEGE	2000/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 600,00
169	00748607579	GWV1778/RJ	8AP17201416001292	IMP	FIAT SIENA EX	BRANCA	2000/2001	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
172	00746212160	KPG2984/RJ	VF32ANFZ9YW025102	IMP	PEUGEOT 206 SOLEIL	VERDE	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 700,00
175	00747417954	LNH5344/RJ	9BWCA05X91T063314	VW	GOL 16V PLUS	AZUL	2000/2001	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
177	00768295203	LNO5156/RJ	3VWRA09M61M197732	IMP	VW BORA	PRETA	2001/2001	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.250,00
179	00767105842	LNN517/RJ	9BGRD08Z02G100750	GM	CELTA	PRETA	2001/2002	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 950,00
180	00752887564	KMX1616/RJ	9BD17101212046765	FIAT	PALIO EX	AZUL	2001/2001	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 900,00

181	00755531850	KND7125/RJ	93YJA00251J223018	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	PRETA	2001/2001	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
182	00771225121	HRZ8842/RJ	9BGRD08Z02G114682	GM	CELTA	PRATA	2001/2002	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 950,00
184	00781861179	LNZ5229/RJ	9362C7LZ92W022807	PEUGEOT	206 SOLEIL	AZUL	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 600,00
185	00824537734	LTS0245/RJ	9BD17140B42389820	FIAT	PALIO ELX FLEX	CINZA	2003/2004	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.450,00
186	00809051141	LOU1642/RJ	9BD17146232307753	FIAT	PALIO FIRE	PRATA	2003/2003	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 950,00
187	00817157832	LUZ0119/RJ	9BFZF10B048156775	FORD	FIESTA	Verde	2003/2004	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.150,00
189	00801847699	LOP3514/RJ	9BD17146232294751	FIAT	PALIO FIRE	PRATA	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 950,00
190	00817745599	LQF0129/RJ	9BWDC05X33T161501	VW	PARATI 1.8 TOUR	PRETA	2003/2003	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.550,00
191	00843232889	LBB9474/RJ	9BGSN19N05B177475	GM	CLASSIC SPIRIT	PRATA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.450,00
192	00824976860	LSA0316/MG	9BGRD48X04G176162	GM	CELTA 5 PORTAS	BRANCA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.200,00
193	00828728054	LTN0329/RJ	9BGRD08X04G193631	GM	CELTA 3 PORTAS	AZUL	2004/2004	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.200,00
194	00845083597	HCL7798/RJ	9BWCA05X35T089669	VW	GOL 1.0	CINZA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.000,00
195	00859531970	LUH0982/RJ	9BWCA05X15T196705	VW	GOL 1.0	BRANCA	2005/2005	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.100,00
196	00864596782	KZX0471/RJ	9BWCA05WX6T003136	VW	GOL 1.0	BRANCA	2005/2006	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.100,00
198	00870529161	LUX2739/RJ	9BFZF16PX68400812	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.350,00
202	00894230140	KZS6378/RJ	9BFZF10B278026338	FORD	FIESTA	PRETA	2006/2007	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.300,00
204	00910747040	LOZ1572/RJ	9BWCA05W77T101106	VW	GOL 1.0	VERMELHA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.400,00
205	00928732487	NGJ9406/RJ	8AWPB05Z48A004941	IMP	VW SPACEFOX	CINZA	2007/2008	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.200,00
206	00928638294	LPB2558/RJ	9BD17206G83346830	FIAT	SIENA FIRE FLEX	PRETA	2007/2008	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.550,00
207	00952103842	KNB8616/RJ	9BWCA05W68T172542	VW	GOL 1.0	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.750,00
208	00969688768	KZN1193/RJ	93HFA653082228822	HONDA	CIVIC LXS FLEX	CINZA	2008/2008	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.100,00
209	00967417520	HIU6953/RJ	9BGRZ08909G134959	GM	CELTA 2P LIFE	PRATA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.450,00
210	00972654348	KXO1999/RJ	8AP17204L82004177	IMP	FIAT SIENA ELX FLEX	PRATA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.950,00
211	00186467923	LUL2911/RJ	9362PN6AXAB033754	PEUGEOT	207 ESCAPADE	Cinza	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.500,00
212	00197139493	KWI2936/RJ	KMHSH81DDAU530860	IMP	HYUNDAI SANTAFE GLS V6	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 3.300,00
215	00226965570	HNN4436/MG	9BWAA05UXBT056452	VW	GOL 1.0	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 2.100,00
218	00379627469	LQB4A46/RJ	9BD13531CC2196663	FIAT	IDEA ADVENTURE 1.8	PRETA	2011/2012	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 2.650,00
219	00407950141	HJR9B79/RJ	9BD135019C2202371	FIAT	IDEA ATTRACTIVE 1.4	PRATA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.200,00
220	00458320579	LQF7591/RJ	LJ12EKR1XC4397680	IMP	JAC J3	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.150,00
221	00498436110	KVV8311/RJ	8BCLCRFJVDG520201	IMP	CITROEN C4 20GLXA5P F	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.550,00
222	00505281198	LQP6802/RJ	9362NN6AYDB016667	PEUGEOT	207PASSION XS A	PRETA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.850,00

223	00495274330	KPA5884/RJ	9BD196272D2105309	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.4	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.750,00
224	00538261692	KVZ8B03/RJ	9BD197132D3084350	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4	AMARELA	2013/2013	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.700,00
225	01125094084	LRK8901/RJ	9BD17102LF5958121	FIAT	PALIO FIRE	PRETA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.350,00
226	01020564986	LTJ5H24/RJ	9BD1105BDF1570026	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	Preta	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.050,00
228	01129923581	QNA3C70/RJ	93Y5SRF84JJ047063	RENAULT	SANDERO AUTH 10	Preta	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.250,00
231	00467127646	KOU4313/RJ	93ZM1PNH0C8602274	IVECO	CURSOR 450E33T	BRANCA	2011/2012	DIESEL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 10.050,00